



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 2765 – Alto da XV / CEP: 80.045-340 – Curitiba-PR / Fone: (41) 3264-7234 / Fax: (41) 3262-6097
www.adfp.org.br adfp@adfp.org.br





Assembleia Geral Extraordinária

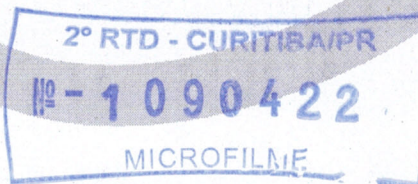
Assunto: Readequação do Estatuto e Prorrogação do Mandato da atual diretoria

Data: 02/02/2017

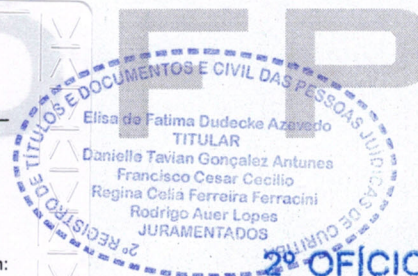
Ao segundo dia do mês de fevereiro de 2017 às 14:00h em primeira convocação e 14:30h em segunda convocação, nas dependências da ADFP, sita à Rua Quinze de Novembro, 2765, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se extraordinariamente a Diretoria e seus membros associados. A assembleia foi dirigida pelo Presidente, Sr. Clodoaldo de Lima Zafatoski, com a finalidade de readequar o Estatuto da ADFP alterando a data de eleição e posse da Diretoria. O presidente fala que considerando as exigências da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte (Decreto 1133/13), está sendo levada a Assembleia Geral a modificação de alguns capítulos do Estatuto Social da ADFP e também a prorrogação do mandato da atual diretoria. A primeira alteração a ser votada é a do artigo 23º que após ampla deliberação foi votada e aprovada por unanimidade passando a ter a seguinte redação “– A eleição de Diretoria de que trata o Art. 3º - Incisos I e II, realizar-se-á na primeira quinzena do mês de dezembro e o mandato terá a duração de dois anos.” A segunda alteração é do artigo 36º que foi votada e aprovada por unanimidade e passou a ter a seguinte redação “ A posse da diretoria dar-se-á na própria ASSEMBLEIA convocada para as eleições ou até um prazo máximo que corresponda a primeira quinzena do mês de janeiro do ano seguinte.” Visando possibilitar as citadas alterações estatutárias, a ASSEMBLEIA decide por unanimidade, prorrogar o mandato da atual diretoria até a data de 01 de janeiro de 2018 e a partir de então os mandatos passarão a acontecer sempre de janeiro a janeiro com duração de dois anos. Os demais artigos permanecem inalterados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Vera Maria Eisfeld Rosa Antunes, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente e registrada em cartório competente.


Clodoaldo de Lima Zafatoski
Presidente


Vera Maria E. R. Antunes
Secretária ad-hoc



2º Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Mons. Celso, 211/Cj 804 - F.: (41) 3224-2444
SELO Nº E7rbn.sI3k2.RL407-UpIFV.roTJx
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.090.422
AVERBADO AO REGISTRO Nº 2.991
Curitiba-PR, 20 de fevereiro de 2017
Elisa de Fátima Dudecke Azevedo - Titular
Danielle Tavian Gonçalves Antunes; Francisco César Cecílio;
Regina Celia Ferreira Ferracini - Escreventes
Registro: R\$18,20 (100,00VRC), Funrejus: R\$7,86, Microfilme: R\$0,54, Funarpen:
R\$1,10, ISS: R\$0,72



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR